



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Upanema
Rua João Francisco, 144, Centro, UPANEMA - RN - CEP: 59670-000
Contato: (84) 3673-9979 (Whatsapp) - Email: upanema@tjrn.jus.br

MANDADO DE PENHORA

Processo nº 0800248-72.2022.8.20.5160

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Autor(a): Estado do Rio Grande do Norte

Demandado(a): DARCIO REGIS BEZERRA

De ordem do Excelentíssimo Senhor INGRID RANIELE FARIAS SANDES, Juiz de direito da Comarca de UPANEMA, na forma da lei.

MANDA ao Oficial de Justiça, o qual o presente mandado foi distribuído, que proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem constante no ID nº 95021211 (Uma moto YAMAHA/TDM 225, ano 2001, placa MYD4787, chassi 9C6KG010010005493, cor prata, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Tudo feito, INTIME-SE o executado da penhora, cientificando-a de que a partir da data da juntada aos autos do presente mandado devidamente cumprido fluirá, para ele, o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Destinatário(a):

DARCIO REGIS BEZERRA

Rua SALVIANO FLORENCIO, 146, CENTRO, UPANEMA - RN - CEP: 59670-000

CUMPRA-SE, na forma da lei e sob suas penas. Eu, (____) JANDER DISRAEL FREIRE LOPES, Chefe de Secretaria, digitei. Upanema-RN, 25 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por: JANDER DISRAEL FREIRE LOPES

25/05/2023 17:42:35

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 100826234



23052517423563300000095096500

imprimir

*DARCIO REGIS BEZERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE UPANEMA

Fórum Desembargador Wilson Dantas - Rua João Francisco, 144 - Centro
59670-000 - Upanema/RN - Tel./Fax (0**84) 325-0348/0333

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos TRINTA E UM (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Upanema, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª Juíza de Direito desta comarca, extraído dos autos do processo nº 0800248-72.2022.8.20.5160 - Ação de Execução Fiscal, promovida pelo Estado do Rio Grande do Norte, contra DÁRCIO RÉGIS BEZERRA, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e, após as formalidades legais, penhorei o seguinte bem apontado pelo credor: **UMA MOTO YAMAHA/TDM 225, ANO 2001; PLACA MYD4787; CHASSI 9C6KG010010005493; COR PRATA. AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).** A seguir nomeei depositário do bem o próprio executado, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Oficial de Justiça:

Julio César Fernandes Barros

Depositário:

DARCIO REGIS BEZERRA